



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 542/2024/GM-MME

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor

Senador STYVENSON VALENTIM

Quarto-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

Primeira Secretaria, Bloco 02 Pavimento Térreo Senado Federal - Praça dos Três Poderes

70165-900 Brasília-DF

**Assunto: Indicação Parlamentar nº 68/2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR).**

Referência: 48300.001187/2024-96

Senhor Secretário,

1. Reporto-me ao Ofício nº 964/2024 SF (SEI nº 0953104), de 10 de setembro de 2024, por meio do qual o Quarto-Secretário em Exercício na Primeira Secretaria do Senado enviou a **Indicação Parlamentar nº 68/2024** (SEI nº 0953105), **de autoria do Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)**, a qual *"Sugere ao Poder Executivo que adote medidas voltadas à prevenção de apagões no Estado de Roraima, como o ocorrido em 1º de setembro de 2024, e que sejam priorizadas as obras da linha transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN)"*.

2. A esse respeito, encaminho o Despacho CGEL (SEI nº 0962348), de 17 de outubro de 2024, elaborado pela Secretaria Nacional de Energia Elétrica e a Nota Informativa nº 18/2024/CGEL/DDOS/SNEE (SEI nº 0954428), de 11 de outubro de 2024, elaborada pela Coordenação-Geral de Desempenho da Operação Elétrica, contendo esclarecimentos acerca do assunto.

Atenciosamente,

**BRENNO LEOPOLDO CAVALCANTE DE PAULA**

Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, substituto



§ 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0970626** e o código CRC **E1DCD56E**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.001187/2024-96

SEI nº 0970626

# MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## DESPACHO

**Processo nº:** 48300.001187/2024-96

**Assunto:** Indicação nº 68/2024.

**Interessado:** Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MME).

À Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MME),

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0953188), que encaminhou a **Indicação nº 68/2024** (SEI nº 0953105), de 10 de setembro de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR), apresentada ao Senado Federal, a qual "*Sugere ao Poder Executivo que adote medidas voltadas à prevenção de apagões no Estado de Roraima, como o ocorrido em 1º de setembro de 2024, e que sejam priorizadas as obras da linha transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN)*".

2. Considerando as atribuições desta Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE/MME, nos termos do Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, encaminhamos, anexa, a Nota Informativa nº 18/2024/CGEL/DDOS/SNEE (SEI nº 0954428), com a qual concordamos, contendo os elementos para subsidiar resposta à solicitação.

Atenciosamente,

Anexo: Nota Informativa nº 18/2024/CGEL/DDOS/SNEE (SEI nº 0954428).



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior, Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 17/10/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962348** e o código CRC **FDECBD67**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESEMPENHO DA OPERAÇÃO ELÉTRICA

NOTA INFORMATIVA Nº 18/2024/CGEL/DDOS/SNEE

1. **SUMÁRIO EXECUTIVO**

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0953188), de 11 de setembro de 2024, que encaminhou a **Indicação nº 68/2024** (SEI nº 0953105), de autoria do Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR), apresentada ao Senado Federal, a qual "*Sugere ao Poder Executivo que adote medidas voltadas à prevenção de apagões no Estado de Roraima, como o ocorrido em 1º de setembro de 2024, e que sejam priorizadas as obras da linha transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN)*".

2. No âmbito das competências desta Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE/MME), dispostas no Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, esta Nota Informativa apresenta um compêndio de informações sobre o desempenho da operação e monitoramento do sistema elétrico no Estado de Roraima, para fins de subsidiar resposta ao parlamentar.

2. **INFORMAÇÕES**

3. A estrutura regimental do Ministério de Minas e Energia, aprovada pelo Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, atribuiu à Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE) a missão de monitorar a expansão e o desempenho do sistema elétrico, a saber:

"(...)

Art. 24. À Secretaria Nacional de Energia Elétrica compete:

I - avaliar e propor ajustes, soluções e recomendações com vistas a **promover a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético em todo o território nacional** e encaminhá-los, quando for o caso, ao Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico e ao Conselho Nacional de Política Energética;

II - atuar na formulação e na avaliação de políticas públicas sobre:

- a) geração, transmissão e distribuição de energia elétrica;
- b) inserção de novas tecnologias e serviços destinados ao consumidor de energia elétrica;
- c) tarifas de serviços regulados de eletricidade e componentes tarifários; e
- d) recursos hídricos, na interface com o setor elétrico;

III - acompanhar a expansão e o **desempenho do sistema elétrico**;

(...)" (**grifo nosso**)

4. Buscando uma solução estrutural para o suprimento eletroenergético ao estado de Roraima, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE), seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Minas e Energia (MME), realizou estudos que resultaram na realização do leilão nº 04/2011, em 02 de setembro de 2011, pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Essa solução inclui a construção e operação da linha de transmissão em 500 kV, circuito duplo, Engenheiro Lechuga / Equador / Boa Vista, da subestação - SE Equador e da SE Boa Vista, também denominada como Interligação Manaus - Boa Vista ou "Linhão de Tucuruí". Quando concluída e em operação, essa interligação permitirá que a capital de Roraima, Boa Vista, alcance os mesmos padrões de confiabilidade do Sistema Interligado Nacional (SIN).

5. O projeto de interligação foi reconhecido como de interesse nacional pelo Conselho de Defesa Nacional (CDN), considerado estratégico para o país pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e qualificado como prioritário pela Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos (SPPI). Atualmente, este é um dos principais empreendimentos de transmissão de energia elétrica em desenvolvimento no Brasil. Após conciliação de questões ambientais e territoriais, o projeto encontra-se em fase de construção, com previsão de

conclusão para janeiro de 2026, conforme homologação das datas de tendência aprovado na 295ª Reunião Ordinária do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), realizada em 03 de setembro de 2024.

6. Além da implementação da solução estrutural e buscando garantir o suprimento de energia para Boa Vista/RR e áreas conectadas, a ANEEL realizou o leilão de geração nº 01/2019, em 31 de maio de 2019. O certame resultou na contratação de nove empreendimentos de geração com diversas fontes, tais como gás natural, óleo diesel e biomassa, além de soluções híbridas que combinam biocombustíveis, solar fotovoltaica e baterias, totalizando uma capacidade instalada de 294 MW. Todos os empreendimentos foram previamente habilitados tecnicamente pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE). A Secretaria Nacional de Energia Elétrica (SNEE/MME) tem conduzido o acompanhamento diferenciado da execução desses projetos, restando apenas a entrada em operação da Usina Termoelétrica (UTE) Híbrido Forte de São Joaquim, com capacidade de 56 MW, cuja conclusão está prevista para agosto de 2025. Esta previsão foi ratificada na 295ª Reunião Ordinária do CMSE.

7. Com o intuito de aprimorar a qualidade do fornecimento de energia e assegurar o atendimento à crescente demanda máxima verificada em Roraima, bem como à revisão das previsões de carga, que indicaram um aumento significativo da demanda projetada para o final de 2023 e para o ano de 2024, o Ministério de Minas e Energia, em conjunto com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), trabalhou na elaboração do Plano de Substituição do Parque Gerador do Sistema Elétrico de Roraima, "*... considerando as condições locais, atuais e previstas, de atendimento à carga e à demanda máxima, assim como as datas atualizadas de entrada em operação das usinas vencedoras do Leilão nº 01/2019-ANEEL e da efetiva integração de Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional ...*". A quarta revisão desse plano foi aprovada durante a 297ª reunião do CMSE, realizada em 9 de outubro de 2024.

8. Embora Roraima seja um estado eletricamente isolado do restante do Brasil, a Portaria MME nº 131/GM/MME/2019 designou ao ONS a responsabilidade pelas funções relacionadas ao suprimento eletroenergético dos Sistemas Isolados de Boa Vista e Localidades Conectadas. Assim, seu desempenho elétrico é planejado e monitorado através de sistema de comunicação existente nesse Estado, que usa majoritariamente equipamentos específicos conectados na rede de fibra ótica para enviar informações, em tempo real, ao Centro Regional de Operações Norte/Centro-Oeste – COSR-NCO do ONS, situado em Brasília/DF. Recentemente, em 21 de julho de 2023, o ONS revisou os ajustes do Esquema Regional de Alívio de Carga (ERAC) do Sistema Isolado de Roraima, buscando otimizar o desempenho e ampliar a confiabilidade do sistema elétrico na região. Ainda nesse contexto, o ONS divulga e mantém atualizado o Plano Anual da Operação Energética dos Sistemas Isolados (PEN SISOL), além de publicar procedimentos operacionais para previsão de carga e planejamento da operação dos Sistema Isolados, e manuais específicos de operação dos Sistemas Isolados de Boa Vista e localidades conectadas. Todo o material consta no sítio eletrônico do ONS: <https://www.ons.org.br/>.

9. O MME informa que, além das iniciativas relacionadas à infraestrutura e visando proporcionar maior segurança e estabilidade ao sistema elétrico de Roraima, enquanto não ocorre a interligação ao SIN, foi criado grupo de trabalho com a finalidade de avaliar os riscos associados à logística de combustível para o abastecimento das usinas termelétricas da região, resultando em ações e articulações com os órgãos federais e com a distribuidora Roraima Energia para mitigar os riscos associados à logística de combustível para as usinas termelétricas, dentre as quais destacam-se ações de manutenção da rodovia BR-174, ações associadas à garantia de manutenção contínua do tráfego na rodovia, alternativas para o suprimento de combustível, majoração do estoque e manutenção da disponibilidade. Nesse contexto, o MME monitora diariamente a situação do fornecimento de combustível às usinas termelétricas de Roraima, atuando, quando necessário, em busca de garantia da disponibilidade de estoque de combustível para manter a autonomia determinada pela Portaria nº 483/GM/MME/2017 e a Portaria nº 659/GM/MME/2022.

10. Notadamente, apesar do sistema de Roraima ainda não estar em equidade com os demais estados pertencentes ao SIN e às condições eletroenergéticas projetadas nos critérios operativos do ONS e de

planejamento da EPE, as ações realizadas até o momento, como o monitoramento contínuo, contratação de novas fontes de geração e a adoção de medidas operativas para melhorar o desempenho elétrico, resultaram na diminuição drástica dos números de ocorrências de blecautes no sistema isolado de Roraima nos últimos anos. Para efeitos comparativos, em 2018, foram registrados 81 blecautes; entre 2020 e 2022, a média foi de 7 blecautes por ano; em 2023, foram contabilizados apenas 2 blecautes; e em 2024, ocorreram, até esta data, 3 blecautes.

11. Adicionalmente, convém informar que as ocorrências recentes estão sendo apuradas pelo ONS. O Relatório de Análise da Perturbação dos Sistema Roraima (ROR) para os eventos em questão está em fase de elaboração pelo ONS com a participação dos agentes envolvidos. Nesse documento é descrito um detalhamento da ocorrência, anormalidades e dificuldades observadas, providências tomadas e em andamento, além do acervo de documentos apurados. A partir de então, o MME e a ANEEL realizam, quando couber, as ponderações, contribuições, fiscalizações e demais ações necessárias para o acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema.

12. Por fim, reconhecemos a sensibilidade das questões eletroenergéticas relacionadas ao Sistema Isolado de Roraima, ao mesmo tempo em que enfatizamos que as instituições que compõem o setor elétrico brasileiro estão empenhadas em inserir o sistema da região nos mesmos patamares e requisitos operacionais e de segurança dos demais estados pertencentes ao Sistema Interligado Nacional, envidando todos os esforços necessários para a consecução dessa relevante prioridade nacional, sobretudo pois, além dos benefícios intrínsecos já enumerados, trata-se de conquista significativa na agenda política ambiental positiva ao restringir a emissão de combustíveis fósseis na região da Amazônia Legal.

Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento desta Nota Informativa à Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MME para subsidiar resposta à **Indicação nº 68/2024** (SEI nº 0953105), de 10 de setembro de 2024, de autoria do Senador Mecias de Jesus (Republicanos/RR).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Eucimar Augustinhak, Coordenador(a) de Desempenho da Operação Elétrica**, em 11/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Cerqueira Silva, Coordenador(a) de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico**, em 14/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Protazio da Silva, Coordenador(a)-Geral de Desempenho da Operação Elétrica**, em 14/10/2024, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Silva de Godoi, Diretor(a) do Departamento de Desempenho da Operação do Sistema Elétrico**, em 14/10/2024, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954428** e o código CRC **D950750F**.